



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROJETO DE LEI Nº 5.443

Maceió, 22 de Dezembro de 2003.

Dá Denominação

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

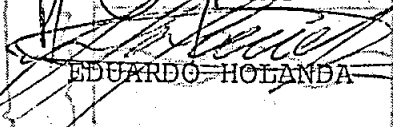
Art. 1º - Fica denominada Rua ENGº ROBERTO GONÇALVES MENEZES, a atual Rua da Praia, localizada no Centro, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Dezembro de 2003.

  
ALAN BARBINO

PRESIDENTE

  
EDUARDO HOLANDA

1º SECRETÁRIO

GALBA NOVAES

2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano dois mil e tres (2003).

  
TEREZA HOLANDA

DIRETOR SUPERINTENDENTE

*Lei 5.346 de 29/12  
2004 1984 de 30/12*

Myda 58/03  
W. J. M. S. M.

03

03